



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

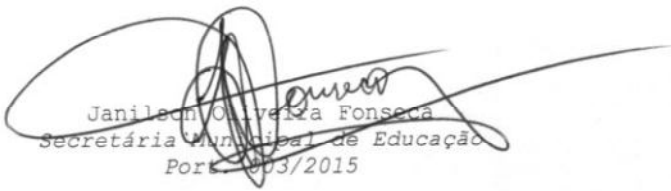
Gabinete da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 02
ASS: JH

Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constatamos a necessidade de instauração de procedimento para a locação de imóvel para o funcionamento de um depósito, por um período de sete meses. O móvel a ser locado exige localização privilegiada/estratégica, de preferência na **RUA 07 DE SETEMBRO, ZONA URBANA**, Igarapé-Miri, com instalações/especificações necessárias a atividade a ser desempenhada com a seguinte estrutura: Um prédio em alvenaria, **coberto com laje**, um imóvel em área de 145,6 (cento e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) m², e a referida edificação possui 28 (vinte e oito) metros de comprimento, 5,2 (cinco e vinte) metros de largura por 3,8 metros (três metros e oitenta centímetros) de altura, contendo salão único. Ressaltamos ainda a urgência nessa contratação, motivo pelo qual pedimos V. Excelência que se digne a tomar as providências a escolha e abertura e abertura de procedimento pertinente a abertura de procedimento pertinente a referida contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.
Cordialmente


Janileon Oliveira Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Porto 003/2015